



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PORTARIA SEI-Nº 32, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Ementa: Dispõe sobre Ponto Facultativo e Feriado.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro - CREMERJ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo regimento interno desta Autarquia, pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n. 44.045, de 19 de julho de 1958 e demais normas aplicáveis.

DECIDE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 29 referente ao recesso de carnaval;

Art. 2º Não haverá expediente nos dias 13, 16, 17 e 18 de fevereiro, correspondentes à sexta - feira, segunda-feira e terça-feira de Carnaval e à quarta-feira de Cinzas, na Sede, nas Representações e no Edifício Itororó. O expediente será retomado no dia 19 de fevereiro (quinta-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VELOSO PEIXOTO
Presidente em exercício
Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Veloso Peixoto, Presidente**, em 10/02/2026, às 11:59, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3723610** e o código CRC **4F0933F7**.



Praia de Botafogo (228), loja 119b -
Bairro Botafogo |
CEP 22250-145 | Rio de Janeiro/RJ -
<https://www.cremerj.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.19.000001516-8 | data de inclusão: 10/02/2026